

LEI N. 10.315, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Denomina a Viela 27, que interliga a Rua Ibaté à Rua Corifeu de Azevedo Marques, no Loteamento Jardim das Indústrias Vale Paraíba, de Viela José Bonifácio Fonseca.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada a Viela 27, que interliga a Rua Ibaté à Rua Corifeu de Azevedo Marques, no Loteamento Jardim das Indústrias Vale Paraíba, de Viela José Bonifácio Fonseca.

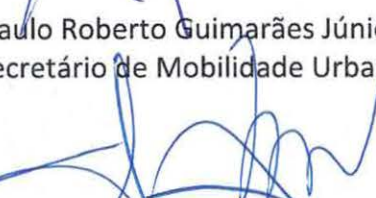
Art. 2º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de maio de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belmi
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 348/2019, de autoria do Vereador Lino Bispo)